



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4306
29 de julho de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4177 de 16/01/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: SEBRAE SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo: 6094/2023– Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Serviços consultoria.
Valor: R\$ 5.316,00
Fundamentação: Art. 74, III da Lei nº 14.133/2021.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº **341/2022**, celebrado com **M7L SERVIÇOS LTDA EPP**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE 03(TRES) RECEPTIVOS TURISTICOS PARA O MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES**, prorrogando o prazo do Contrato em 02(dois) meses, a partir do dia 22 de julho de 2024.

Paty do Alferes, 22 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4306 de 29/07/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VERTICAL ES SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA
Processo: 6281/2024 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar.
Valor: R\$ 11.481,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS
Processo: 6180/2024 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar.
Valor: R\$ 3.517,26
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
Processo: 6181/2024 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar.
Valor: R\$ 10.970,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA
Processo: 6284/2024 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar.
Valor: R\$ 18.159,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 6481/2024 - Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de chapa de compensado naval.
Valor: R\$ 10.910,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: J GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Processo: 6381/2024 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Locação de Caminhões e Maquinas
Valor: R\$ 159.506,00
Fundamentação: Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

EDITAL Nº 071/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 16 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 05 de agosto de 2024.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 29 de Julho de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO PROFESSOR A

Nº INSCRIÇÃO	NOME
38467-4	SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA TELES



EDITAL Nº 072/2024 – SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 16 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 05 de agosto de 2024.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 29 de Julho de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO
PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
154326-6	CELIA REGINA DE ALMEIDA AVELAR

EDITAL Nº 073/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 16 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 05 de agosto de 2024.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 29 de Julho de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO
MÉDICO DERMATOLOGISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
35773-1	MARNIO DA FRAGA GOULART

Decreto nº 8661 de 29 de Julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 15.942,35 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	1500	4234	R\$ 14.752,50
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	1500	6268	R\$ 1.189,85
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 15.942,35

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	1500	4235	R\$ 15.942,35
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 15.942,35

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Julho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: sem titular da pasta -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**PORTARIANº 195/2024 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 6425/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA** matrícula nº 1272/01, CPF XXX.521.XXX-XX e **PATRICIA BARBOSA DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Termo de Permissão de Uso Não Remunerado nº 002/2024, que tem por objeto **EXPLORAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO MUSEU DA CACHAÇA DE PATY DO ALFERES NO CASARIO DO ALFERES**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Julho de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 196/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 264/SEDUC/2024 de 23/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **FLÁVIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**, matrícula nº 592/01, CPF XXX.022.XXX-XX e **MONIQUE VALLE DA C. COSTA**, matrícula nº 1434/01, CPF XXX.491.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 196/2024, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CARIMBOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA, em favor da empresa RIPERS COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, para atender ao Fundo Municipal de Educação de Paty do Alferes RJ**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Julho de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 197/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 267/SEDUC/2024 de 26/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **MARINA VIEIRA CAMARGO**, matrícula nº 1739/01, CPF XXX.379.XXX-XX e **MÔNICA RODRIGUES DA SILVA COSTA**, matrícula nº 2096/01, CPF XXX.761.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 203/2024, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS P13 E P45, em favor da empresa SOARES E BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA, para atender as necessidades das Unidades Escolares, Creches e Secretaria do Fundo Municipal de Educação**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Julho de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 198/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1.519 de 19 de setembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença, a título de **LUTO**, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 2118/01, lotada na Secretaria de Educação, pelo prazo de **08 (oito) dias**, pelo falecimento de seu pai, Sr. MANOEL JOSE DA SILVA, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25/07/2024 a 01/08/2024.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2024.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração



PORTARIA Nº 199/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 065/2024/SMOSP de 26/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **JOÃO GABRIEL LISBÔA MACHADO**, matrícula nº 2078/01, CPF XXX.192.XXX-XX e **UÊLICA SANTOS DA SILVA**, matrícula 1841/02, CPF XXX.123.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 204/2024, que tem por objeto **FORNECIMENTO DE GÁS P13 E P45, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** visando atender as necessidades da Secretaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Julho de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, ATRAVÉS DA REVISÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODO O PROCESSO LICITATÓRIO ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DA CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.

Data e Local: 14 de agosto de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO AO EDITAL SRP PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSOS PARA APOIO A EVENTOS NO MUNICÍPIO, GARANTIA DAS DEMANDAS DO PARQUE FAZENDA MONTE ALEGRE, FAZENDA DA LUZ, MUSEU MANOEL CONGO E MARIANA CRIOLA E DO ESPAÇO DESTINADO AO ABRIGO MUNICIPAL E CREAS.

Item 3 – Do Objeto onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA
1	Prestação de Serviço de Controlador de Acesso para apoio a eventos e locais pré determinados. O serviço compreende monitorar e controlar o acesso de pessoas e veículos em determinados locais e/ou eventos. Sua principal função é garantir o cumprimento das regras estabelecidas pelo local onde atua	DIÁRIA 12 (DOZE) HORAS

Leia-Se:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	Prestação de Serviço de Controlador de Acesso para apoio a eventos e locais pré determinados. O serviço compreende monitorar e controlar o acesso de pessoas e veículos em determinados locais e/ou eventos. Sua principal função é garantir o cumprimento das regras estabelecidas pelo local onde atua	DIÁRIA (12 HORAS)	3843

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSOS PARA APOIO A EVENTOS NO MUNICÍPIO, GARANTIA DAS DEMANDAS DO PARQUE FAZENDA MONTE ALEGRE, FAZENDA DA LUZ, MUSEU MANOEL CONGO E MARIANA CRIOLA E DO ESPAÇO DESTINADO AO ABRIGO MUNICIPAL E CREAS.

Data e Local: 13 de agosto de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS